



DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2026
PROCESSO N° 080/2026
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Reconhecida a validade dos atos e elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, conforme parecer da Procuradoria e sendo a contratação em voga conveniente aos interesses do Poder Legislativo Municipal, autorizo, com fulcro no art. 72, VIII, da Lei n° 14.133/2021, a Dispensa de Licitação n.º 012/2026, nos termos a seguir:

Contratada: VOLTEC SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: 15.803.597/0001-80

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de link redundante de acesso dedicado à Internet por meio de IP - Internet Protocol, com velocidade dedicada de circuito de 100 (cem) Mbps, de forma síncrona (Downstream/Upstream), realizada pela Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.

Valor Global: R\$ 61.503,84 (sessenta e um mil e quinhentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

Fundamentação Legal: Art. 75, I, da Lei n° 14.133/2021.

Publique-se.

Após, remetam-se os autos ao financeiro para a emissão da correspondente nota de empenho.

São João da Barra/RJ, 22 de setembro de 2026.

Sônia Maria Pereira Machado
Presidente